



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 08016896320188180026

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERONILSON DE OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve o pagamento administrativo no valor de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**. Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 29 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Screenshot of a web browser showing a digital process consultation interface for the Poder Judiciário do Estado do Piauí (Poder Judiciário).

The main title bar shows:

- Consulta processos - Processo Juiz
- 0801689-63.2018.8.18.0026 - Proc.
- Email – reinaldo filho – Outlook

The address bar shows the URL: tpi.pj.eus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=148540&ca=a634f3f5bf7d66c0621f86d872707b2f202fd9caac9...

Open tabs include:

- Portal do Advogado
- Google
- Nova guia
- Meu INSS
- [bb.com.br]
- Zimbra: Movimenta...
- PJE 1º

The main content area displays a digital document titled "ProOrd 0801689-63.2018.8.18.0026". The document header includes:

GERONILSON DE OLIVEIRA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

7414635 - Petição (2560804 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL JUR 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 29/11/2019 16:56:39

The document body contains the following text:

29 Nov 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
7196284 - Petição
7414635 - Petição (2560804
IMPUTGNAÇÃO AO LAUDO PERICIAL JUR
01)
16:56

28 Nov 2019

7382827 - ALVARÁ
10:13

22 Nov 2019

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
7294676 - Intimação
08:00

28 Nov 2019

JUNTADA DE CERTIDÃO

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 08016896320188180026

PT 16:56 29/11/2019